



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008/2026

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002/2026.

A Câmara Municipal de Vereadores de Serrita-PE, na Sessão Ordinária do dia 17/03/2026, aprovou por Unanimidade o Projeto de Lei do Executivo nº 002/2026, conforme segue:

LEI MUNICIPAL Nº 898/2026

EMENTA: REAJUSTA O SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRITA AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica reajustado o Salário Base dos Servidores do Município de Serrita – PE, para o valor de **R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)**, equiparando-se ao Salário Mínimo determinado pelo Governo Federal.

§ 1º- Serão atingidos pelo reajuste tratado no Caput os servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como todos os servidores pertencentes à Administração Municipal que até 31 de dezembro de 2025, percebiam valor inferior a R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

§ 2º- Conforme determina o art. 41 da Lei 472/2005, os benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte que percebiam valor superior ao mínimo nacional, terão reajuste de **3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento)**, obedecendo a Portaria Interministerial MPS/MF nº 13/2026 que fixou o índice de reajuste dos benefícios do RGPS para o ano de 2026.

Art. 2º - Para fazer face as despesas com a presente Lei serão utilizadas as dotações constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serrita/PE, 18 de março de 2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente